

## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

## **EDITAL** N° 42/2020/DA

## REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE NO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE "OLHARES PELA MATERNIDADE"

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público, que, por deliberação do executivo municipal tomada no pretérito dia 4 de junho de dois mil e vinte, devidamente sancionado pelo órgão deliberativo municipal, em sessão de 18 de junho de 2020, foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade no Município de Montalegre "Olhares pela Maternidade".

Nos termos da legislação em vigor, o presente Regulamento foi publicado no Diário da República no dia 8 de julho, sob o nº 131, página 197, 2º série, o qual entra em vigor, no dia 9 de julho, do ano em curso.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet - http://www.cm-montalegre.pt.

E eu, Chefe da Divisão a Administrativa\ da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 09 de julho de 2020.